



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Brasília, 10 de outubro de 2024

Considerando que foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa especializada em comunicação e marketing para a veiculação da campanha do CRM-DF em celebração ao Dia do Médico, a ser realizado em 18 de outubro de 2024, e **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DIRETA** nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Processo SEI nº 24.7.000014714-9

Empresa: PROATIVA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 05.156.108/0001-91).

Valor: R\$ 58.558,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 10/10/2024, às 16:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1637852** e o código CRC **15503398**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 - Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.7.000014714-9 | data de inclusão: 10/10/2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
DE ERRO MATERIAL

Certifico, para os devidos fins, que nos documentos abaixo relacionados, por erro material, constou incorretamente a razão social "**PROATIVA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**", quando o correto é "**ATIVA COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA**":

- SEI nº [1637841](#), tipo de documento "**Autorização**";
- SEI nº [1637852](#), tipo de documento "**Ato de Autorização de Contratação Direta**";
- SEI nº [1638013](#), tipo de documento "**Ordem de Fornecimento**".

Adicionalmente, no documento SEI nº [1638013](#), no campo de contato, constou o nome "**Joyce da Hora Duarte Barroso**", quando o correto é "**Flávio Resende**".

Assim, ficam retificados os referidos documentos para que passem a constar com as informações corretas mencionadas acima, mantendo-se inalterados os demais termos.

Brasília, 10 de outubro de 2024.

LEANDRO DA SILVA DUARTE
Matrícula nº 005/03-97



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Duarte, Assistente Adm. Pleno**, em 10/10/2024, às 19:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1638992** e o código CRC **368B3543**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 - Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.7.000014714-9 | data de inclusão: 10/10/2024

Criado por [leandros](#), versão 3 por [leandros](#) em 10/10/2024 19:49:59.